



APOSTILA PGE STFC Nº 01/2021

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04139403/0001-77, situado na 3ª Avenida, Quadra 310, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador-Bahia, CEP 41.745-005, neste ato representada pelo seu titular, **Dr. Paulo Moreno Carvalho**, portador do RG nº 1581992, emitido pela SSP-BA, inscrito no CPF nº 359.266.005-53, devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 20 de janeiro de 2016, em face do que consta do Processo Administrativo SEI nº 024.2093.2021.0001658-46.

**RESOLVE:**

Apostilar o contrato de Prestação do Serviço, **PGE nº 15/2020**, documento SEI nº 00016421561 celebrado com a Empresa **Telemar Norte Leste S/A**, em 06 de março de 2020, tendo como objeto a Contratação da empresa para prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC, a fim de fazer o aditamento do valor mensal estimado do contrato, passando para **R\$ 6.652,14 (seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos)**, e valor anual de **R\$ 79.825,77 (setenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos)**, obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de **6,396880%**, conforme previsto na **Cláusula Décima Primeira do Contrato PGE nº 15/2020**, que resultou nos valores tarifários especificados no **Anexo I** deste instrumento, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2021.

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita, e vai firmada pelo Titular da Procuradoria Geral do Estado, **Dr. Paulo Moreno Carvalho**, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

**Paulo Moreno Carvalho**

**Procurador**

ANEXO I DO CONTRATO - PLANO DE TARIFAS STFC - LDN/LDI					
TIPO DE TELEFONE OU REDE DE ORIGEM	TIPO DE TELEFONE OU REDE DE DESTINO	LOCALIDADES OU ÁREA DE DESTINO DAS CHAMADAS	BRUTO (S/ICMS)	BRUTO (C/ICMS) BA - 28%	BRUTO (C/ICMS) DF - 28%

<b>FIXO ESTADO DA BAHIA E DISTRITO FEDERAL</b>	FIXO	Estado da Bahia	R\$ 0,0213	R\$ 0,0300	R\$ 0,0300
		Regiões I (exceto Estado da Bahia), II e III do Plano Geral de Outorgas da ANATEL	R\$ 0,0213	R\$ 0,0300	R\$ 0,0300
	MÓVEL	Estado da Bahia	R\$ 0,1596	R\$ 0,2250	R\$ 0,2250
		Regiões I (exceto Estado da Bahia), II e III do Plano Geral de Outorgas da ANATEL	R\$ 0,1596	R\$ 0,2250	R\$ 0,2250
	FIXO INTERNACIONAL	GRUPO 01	R\$ 0,8780	R\$ 1,2377	R\$ 1,2377
		GRUPO 02	R\$ 0,4745	R\$ 0,6689	R\$ 0,6689
		GRUPO 03	R\$ 5,6117	R\$ 7,9106	R\$ 7,9106
		GRUPO 04	R\$ 0,6882	R\$ 0,9701	R\$ 0,9701
		GRUPO 05	R\$ 0,6882	R\$ 0,9701	R\$ 0,9701
		GRUPO 06	R\$ 2,5035	R\$ 3,5291	R\$ 3,5291
		GRUPO 07	R\$ 2,5035	R\$ 3,5291	R\$ 3,5291
		GRUPO 08	R\$ 7,5937	R\$ 10,7044	R\$ 10,7044
		GRUPO 09	R\$ 12,2922	R\$ 17,3278	R\$ 17,3278
		GRUPO 01	R\$ 0,8780	R\$ 1,2377	R\$ 1,2377

MÓVEL INTERNACIONAL	GRUPO 02	R\$ 0,4745	R\$ 0,6689	R\$ 0,6689
	GRUPO 03	R\$ 5,6117	R\$ 7,9106	R\$ 7,9106
	GRUPO 04	R\$ 0,6882	R\$ 0,9701	R\$ 0,9701
	GRUPO 05	R\$ 0,6882	R\$ 0,9701	R\$ 0,9701
	GRUPO 06	R\$ 2,5035	R\$ 3,5291	R\$ 3,5291
	GRUPO 07	R\$ 2,5035	R\$ 3,5291	R\$ 3,5291
	GRUPO 08	R\$ 7,5937	R\$ 10,7044	R\$ 10,7044
	GRUPO 09	R\$ 12,2922	R\$ 17,3278	R\$ 17,3278

<b>ANEXO II DO CONTRATO - PLANO DE TARIFAS STFC - DDG</b>			
<b>Tipo de Serviço</b>	<b>BRUTO (S/ICMS)</b>	<b>BRUTO (C/ICMS) BA - 28%</b>	<b>BRUTO (C/ICMS) DF -28%</b>
<b>Assinatura 0800</b>	R\$ 70,0623	R\$ 98,76	R\$ 98,76
<b>ITEM - 2</b>	<b>FACILIDADES</b>		
<b>Tipo de Serviço</b>	<b>BRUTO (S/ICMS)</b>	<b>BRUTO (C/ICMS) BA - 28%</b>	<b>BRUTO (C/ICMS) DF -28%</b>
<b>Restrição de Área de Abrangência</b>	R\$ 0,0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Restrição de Acesso por Telefone Público</b>	R\$ 0,0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00

<b>Restrição Celular</b>	R\$ 0,0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Agendamento por Horários, Data, Dia da Semana ou Origem</b>	R\$ 0,0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Distribuição de Chamadas (cíclica sequencial ou percentual)</b>	R\$ 0,0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Reencaminhamento de Chamadas CO, LO e/ou NR</b>	R\$ 0,0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Envio de Mensagem Gravada ou Personalizada</b>	R\$ 0,0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ITEM – 3</b>	<b>MINUTOS DE CONVERSAÇÃO</b>		
<b>Tipo de Serviço</b>	<b>BRUTO (S/ICMS)</b>	<b>BRUTO (C/ICMS) BA - 28%</b>	<b>BRUTO (C/ICMS) DF -28%</b>
<b>Trafego Origem Fixo Local</b>	R\$ 0,0319	R\$ 0,04	R\$ 0,04
<b>Tráfego Origem Móvel Local</b>	R\$ 0,0532	R\$ 0,07	R\$ 0,07
<b>Tráfego Origem Fixo de Longa Distância</b>	R\$ 0,0426	R\$ 0,06	R\$ 0,06
<b>Tráfego Origem Móvel de Longa Distância</b>	R\$ 0,1277	R\$ 0,18	R\$ 0,18

**ANEXO III DO CONTRATO - PLANO DE TARIFAS STFC LOCAL**

<b>Serviço a ser Contratado</b>	<b>Item de Cobrança</b>	<b>Unidade</b>	<b>BRUTO (S/ICMS)</b>	<b>BRUTO (C/ICMS) BA - 28%</b>	<b>BRUTO (C/ICMS) DF - 28%</b>
	<b>1 - Taxa Única Instalação Ramal - PABX Virtual</b>	Unidade	R\$ 9,71	R\$ 9,71	R\$ 9,71
	<b>2 - Taxa Única Instalação Ramal - PABX Convencional</b>	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	<b>3 - Taxa Única de Instalação Ramal - PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 50 ramais</b>	Unidade	R\$ 1.938,44	R\$ 1.938,44	R\$ 1.938,44
	<b>4 - Taxa Única de Instalação Ramal - PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 100 ramais</b>	Unidade	R\$ 2.127,94	R\$ 2.127,94	R\$ 2.127,94
	<b>5 - Taxa Única de Instalação Ramal - PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 200 ramais</b>	Unidade	R\$ 3.191,91	R\$ 3.191,91	R\$ 3.191,91
	<b>6 - Taxa Única de Instalação Ramal IP- PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 50 ramais</b>	Unidade	R\$ 2.127,94	R\$ 2.127,94	R\$ 2.127,94
	<b>7 - Taxa Única de Instalação Ramal IP- PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 100 ramais</b>	Unidade	R\$ 3.191,91	R\$ 3.191,91	R\$ 3.191,91
	<b>8 - Taxa Única de Instalação Ramal IP- PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 200 ramais</b>	Unidade	R\$ 5.319,84	R\$ 5.319,84	R\$ 5.319,84

**Grupo I -  
Acessos  
Salvador e  
Interior e  
Brasília-DF**

<b>9 - Taxa Única de Instalação de Ponto Remoto Ramal IP</b>	Unidade	R\$ 106,40	R\$ 106,40	R\$ 106,40
<b>10 - Taxa Única de Instalação de Ponto Sem Fio Ramal IP</b>	Unidade	R\$ 106,40	R\$ 106,40	R\$ 106,40
<b>11 - Serviço de Infraestrutura de Ponto Ramal</b>	Unidade	R\$ 531,98	R\$ 749,92	R\$ 749,92
<b>12 - Assinatura Mensal Ramal - PABX Virtual</b>	Unidade	R\$ 15,96	R\$ 22,50	R\$ 22,50
<b>13 - Assinatura Mensal Ramal - PABX Convencional</b>	Unidade	R\$ 10,64	R\$ 15,00	R\$ 15,00
<b>14 - Assinatura Mensal Ramal - PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 50 ramais</b>	Unidade	R\$ 1.420,21	R\$ 2.002,00	R\$ 2.002,00
<b>15 - Assinatura Mensal Ramal - PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 100 ramais</b>	Unidade	R\$ 2.628,62	R\$ 3.705,45	R\$ 3.705,45
<b>16 - Assinatura Mensal Ramal - PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 100 ramais</b>	Unidade	R\$ 3.521,02	R\$ 4.963,43	R\$ 4.963,43
<b>17 - Assinatura Mensal Ramal - PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 100 ramais</b>	Unidade	R\$ 1.967,52	R\$ 2.773,53	R\$ 2.773,53
<b>18 - Assinatura Mensal Ramal - PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 100 ramais</b>	Unidade	R\$ 3.383,54	R\$ 4.769,62	R\$ 4.769,62
<b>19 - Assinatura Mensal Ramal -</b>				

	PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 100 ramais	Unidade	R\$ 4.493,80	R\$ 6.334,71	R\$ 6.334,71
	20 - Assinatura Mensal de Ponto Remoto Ramal IP	Unidade	R\$ 227,69	R\$ 320,96	R\$ 320,96
	21 - Assinatura mensal de Ponto Sem Fio Ramal IP	Unidade	R\$ 284,08	R\$ 400,45	R\$ 400,45
	22 - Assinatura Mensal Fixo - Fixo Intragrupo Local	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	23 - Tráfego Local Fixo - Fixo Intragrupo - Conversação	Minutos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	24 - Tráfego Local Fixo - Fixo Extra Grupo incluindo Terminais Convencionais do Governo do Estado da Bahia - Conversação	Minutos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	25 - Tráfego Local Fixo - Móvel - VC1	Minutos	R\$ 0,16	R\$ 0,22	R\$ 0,22
<b>Grupo II - Linhas Telefônicas Convencionais no Estado da Bahia</b>	1 - Taxa Única Instalação	Unidade	R\$ 49,92	R\$ 70,37	R\$ 70,37
	2 - Mudança de Endereço	Unidade	R\$ 52,70	R\$ 74,29	R\$ 74,29
	3 - Assinatura Mensal Linha Convencional	Unidade	R\$ 44,69	R\$ 62,99	R\$ 62,99
	4- Bloqueio chamadas a cobrar	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	5 - Bloqueio do Serviço	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	6 - Caixa Postal	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	7 - Identificador de Chamadas	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	8 - Tráfego Local Fixo x Fixo	Minutos	R\$ 0,07	R\$ 0,10	R\$ 0,10

Extra Grupo	Minutos	R\$ 0,07	R\$ 0,10	R\$ 0,10
9 - Tráfego Local Fixo - Móvel - VCI	Minutos	R\$ 0,29	R\$ 0,40	R\$ 0,40



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 17/06/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00031230897** e o código CRC **D799A5A0**.

## CASA CIVIL

### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO EGBA Nº 2021.0025.00

**PROCESSO SEI Nº 052.2973.2021.0000667-21. LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 045/2021. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Plantafértil Saúde Ambiental Ltda. **OBJETO:** Serviço de higienização e desinfecção de ambiente, com aplicação de produto sanitizante no combate ao COVID-19, sob demanda. **VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Os serviços descritos na cláusula segunda serão executados sob demanda, em regime de empreitada por preço unitário. **FORMA DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2021.

\*Republicado por haver saído com incorreção.

## VICE-GOVERNADORIA

### VICE-GOVERNADORIA

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº06/2021 - CONTRATO Nº03/2019

Processo: SEI Nº 014.1498.2021.0000972-13 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Vice-Governadoria - Contratada: **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses e Reajustamento dos valores unitários, considerando a variação do INPC/IBGE no percentual de 2,80%. Valor Global Estimado R\$ 2.972,20 (dois mil novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos). Unidade Orçamentária/Gestora: 07.101/0001 - Projeto Atividade: 2002 - Elemento de Despesa: 33.90.40 - Fonte: 100. Data da Assinatura: 19.06.2021.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### RESUMO DA APOSTILA PGE STFC Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº PGE 015/2020

Processo nº 024.2093.2021.0003571-68 - Contratante: Estado da Bahia, através da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: **TELEMAR NORTE LESTE S/A** - Objeto: Concessão de reajuste de 6,396880% retroativo a 17/02/2021, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do contrato, alterando o valor global estimado para R\$ 79.825,77 (setenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), sendo R\$ 6.652,14 (seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos) como valor mensal.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### APOSTILA Nº001/2021

O Secretário da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura-SEAGRI, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente apostila, que tem como objeto o reajustamento ao contrato nº **002/2020**, **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, decorrente do INPC/IBGE, previsto na cláusula décima primeira nos termos do inc. XXV, art, 8º da Lei nº 9.433/05, referente ao período fevereiro de 2020 a fevereiro de 2021.

O valor estimado mensal do contrato será de **R\$6.383,81**(seis mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos).

Valor anual **R\$76.605,75** (setenta e seis mil, seiscentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Gabinete do Secretário, em, 02 de junho de 2021

Marcilio Menezes  
Secretário



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### RESUMO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CT 030/2021 CONTRATANTES: CAR/INSTITUTO BIOSISTÊMICO-IBS.** Objeto Contratação direta de instituição especializada, por tempo determinado, para prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) à Organizações Produtivas (OP) apoiadas pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), no âmbito do Projeto Bahia Produtiva, com recursos do Acordo de Empréstimo nº 8415-BR, firmado entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).; **Prazo: 18 meses; Valor: R\$1.765.721,94.** Assinado: 21/06/2021

#### RESUMO DE CONTRATO

**CT 031/2021 CONTRATANTES: CAR/SDR/ EXCLUSIVA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS LTDA-ME. MUNICÍPIO: Salvador - Ba;** Objeto: contratação empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de 17 microcomputadores mediante a substituição de peças e de 04 impressoras mediante substituição de peças Unidade Orçamentária: 18401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 7130; Região Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 33903900; Destinação de Recursos: 0.125.800091; Valor: R\$ 9.817,00; Prazo: **180 dias** . Assinado: 17/06/2021

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

**ADCT- 101/2018.3 Convenentes: CAR/MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.; Município: Lauro de Freitas-Ba;** Prazo: fica prorrogado por mais 12(doze) meses a contar a partir de 29 de junho de 2021. Assinatura: 17/06/2021

## Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

#### RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2015/BAHIATER/SDR.

**PROCESSO SEI 077.7346.2020.0008491-61. CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** Fundação de Desenvolvimento Integrado do São Francisco - FUNDIFRAN. **OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado por 273 (duzentos e setenta e três) dias, com início em 31/12/2020 e término em 30/09/2021. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias, além do termo final do prazo de execução, com término em 30/12/2021. Sem alteração de valor e com renúncia expressa a qualquer reajuste ou revisão de preços. Data da assinatura: 21/06/2021.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### APOSTILA Nº01 DE 18 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe no art. 135, inciso II da Lei 9.433/05, e em face do constante no Processo/SEI nº 026.1265.2021.0000944-92, resolve expedir a presente Apostila para alterar o fiscal indicado nas **Cláusulas Oitava e Nona - Da Fiscalização do Contrato e Recebimento do Objeto**, dos contratos, retroagindo seus efeitos à partir de 11/06/2021. Assina: Nelson Vicente Portela Pellegrino - Secretário .

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/21. FIRMADO EM: 08/02/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2021.0007172-77. CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 50 (cinquenta) dias o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021.

## Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

**Credor:** JSA Multimarcas Ltda; **CNPJ:** 29.130.483/0001-20; **AFM nº:** 26.801.00023/2021; **Valor:** R\$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais). **Credor:** JSA Multimarcas Ltda; **CNPJ:** 29.130.483/0001-20; **AFM nº:** 26.801.00024/2021; **Valor:** R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais). **Credor:** Ravi Comércio de Papeis Eireli; **CNPJ:** 29.954.862/0001-35; **AFM nº:** 26.801.00025/2021;